



PORTARIA Nº 1008/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Analista de Contabilidade, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar nº 250, de 28 de setembro de 2010 e na Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 07 de maio de 2012.

ANALISTA DE CONTABILIDADE – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	GILVAN LUZ DA SILVA	9.801.981-2/PR	GOP	37	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 junho 120 12
DE Nº 9.500
UMUARAMA, 12 1 06 120 12
Jul.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 11 120 13 DE Nº 9917
UMUARAMA, 06 1 11 120 13
Jul.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS